



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 270/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de março de 2019

Ref.: **Requerimento nº 125/19-CMV**
Vereador Luiz Mayr Neto
Processo administrativo nº 4.844/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, que versa sobre a indicação nº 2.131/2018, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais as ações que foram ou estão sendo tomadas a respeito da solicitação exposta na Indicação n. 1099/2018?
2. A quem cabe este tipo de fiscalização dentro da Rodoviária? Prefeitura ou empresa responsável pelo transporte público municipal?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria de Administração, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo Nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 20/03/2019 10:28

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 125/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 125/2019 Informações sobre medidas tomadas referentes a indicação.

Nº PROTOCOLO
00423/2019

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(EKZ/erz)



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.I n° 064 / 2019 - SA

Valinhos, 12 de março de 2019

De: **Secretaria de Administração**

Para: **SAJI/Departamento Técnico Legislativo**

Assunto: **Requerimento n° 125/2019 - Vereador Luiz Mayr Neto**

Referência: **CI 347/2019 - DTL/SAJI - PA 4.844/2019**

Em resposta a CI em epígrafe, de autoria do nobre edil, em que solicita informações sobre a indicação n° 2131/2018, tem o seguinte:

1) Quais as ações que foram ou estão sendo tomadas a respeito da solicitação exposta na indicação 2131/2018?

RESPOSTA: *A área interna do Terminal Rodoviário possui placas que indicam a proibição de fumar no local conforme prevê a Lei Estadual n° 13.541/2009.*

Mister ressaltar que toda a extensão das plataformas de embarque e desembarque possuem a referida indicação

2) A quem cabe este tipo de fiscalização dentro da Rodoviária? Prefeitura ou empresa responsável pelo transporte público municipal?

RESPOSTA: *A fiscalização cabe a Vigilância Sanitária e PROCON.*

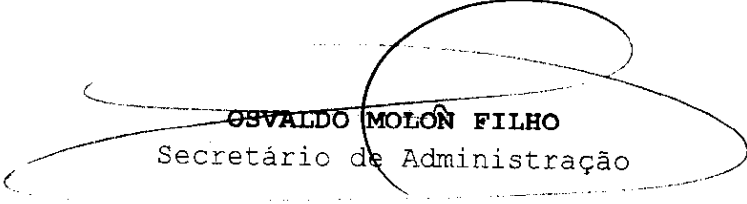
Cabe ressaltar, que frequentemente ações de conscientização junto aos usuários do terminal rodoviário são realizadas para que tomem ciência da existência da referida lei.



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ressalto que a legislação em questão, determina a proibição em locais fechados e o terminal rodoviário tem a sua maior parte com circulação de ar, uma vez que o espaço é aberto.

Atenciosamente,


OSVALDO MOLÓN FILHO
Secretário de Administração